

**RESOLUÇÃO Nº 006/2006 DE 05 DE JUNHO DE 2006.**

**EXPEDIENTE DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA 19ª EDIÇÃO DA COPA DO MUNDO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/2006 de 06 de junho de 2006 e,

Considerando que o expediente dos Bancos nos dias de jogos serão nos seguinte horários: nos dias em que os jogos forem as 16:00 horas, o expediente será das 09:30 hs às 14:00 hs;

Quando os Jogos forem as 12:00 horas, o expediente será das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 15:30 horas;

**RESOLVE:**

Determinar que o expediente do Setor Administrativo do Porto seja da seguinte forma:

**Dia/13/06/2006 das 8:00 às 14:00 horas (sem intervalo);**

**Dia 22/06/2006 das 08:00 às 14:00 horas (sem intervalo)**

Havendo classificação para etapas seguintes será:

**Dia 26/06 ou 27/06/2006 das 08:00 às 11:00 horas e das 15:00 as 18:30horas.**

O Setor Operacional fica a cargo da Diretoria de Logística equacionar juntamente com os demais órgãos envolvidos.

Dê ciência e cumpra-se.

Itajaí, 05 de junho de 2006.

Wilson Francisco Rebelo  
Superintendente.